

INDICAÇÃO N. 320/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a construção de um parque infantil na região da Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, esquina com a Rua 841 dos Passarinhos.

Justificativa:

Atualmente, as crianças da comunidade dispõem apenas de um pequeno parquinho improvisado, construído pelos próprios pais, onde se reúnem para brincar e se divertir. No entanto, esse espaço é limitado e não oferece a estrutura e a segurança adequadas para o lazer infantil. A construção de um parquinho público adequado contribuirá significativamente para o bem-estar das crianças, incentivando a convivência comunitária e promovendo o desenvolvimento saudável dos pequenos. Trata-se de uma demanda legítima de uma comunidade que merece atenção e investimentos em infraestrutura de lazer. Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar da população, esperamos que essa solicitação seja acolhida com a devida consideração.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>